



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA ICB AGOSTO/2025

ATA DE REUNIÃO DO CD EXTRAORDINÁRIA - 15 DE AGOSTO DE 2025 - ICB

Ata de reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG), realizada no dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, de forma online através do link meet.google.com/nqc-hehk-pyd, tendo sido devidamente constatado o quórum e assinada a lista de presença (documento nº: 5571080, processo SEI/UFG nº: 23070.042053/2025-36, o Presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da pauta;** **2. Banca recursal do concurso público para a área de Anatomia Animal do Departamento de Morfologia - DMORF /ICB/UFG.**

1. Aprovação da pauta: O presidente Gustavo Pedrino solicitou aos membros que se manifestassem no chat do Google Meet caso fossem contrários à pauta ou tivessem alguma abstenção. Como não houve manifestações contrárias ou abstenções, a pauta foi **aprovada por unanimidade**.

2. Banca recursal do concurso público para a área de Anatomia Animal do Departamento de Morfologia - DMORF /ICB/UFG: O presidente Gustavo Pedrino, com o apoio do conselheiro Daniel Barbosa da Silva, explicou a situação do concurso. Houve a necessidade de substituir a banca recursal inicialmente definida devido a um conflito de interesse, pois alguns candidatos que impetraram recurso são funcionários do Departamento que está realizando o concurso. Diante disso, a coordenação do concurso buscou novos nomes para a banca. Proposta da nova banca recursal: Foram apresentados os seguintes nomes, que foram consultados pelo professor Daniel e aceitaram participar da avaliação dos recursos:

Diego Basile Colugnati (UFG)

Rodrigo Mello Gomes (UFG)

Bruno Gomes Vasconcelos (UFU)

Claudemir Kuhn Faciulli (UFU)

O presidente Gustavo Pedrino ressaltou a importância da aprovação imediata dos nomes, já que a banca tinha até a meia-noite do dia 15/08/2025 (data da reunião) para divulgar o parecer sobre os quatro recursos impetrados. A conselheira Sarah Siqueira de Oliveira fez um esclarecimento importante sobre a possibilidade da banca recursal ser diferente para cada fase do concurso, o que o professor Daniel confirmou como sendo a intenção, utilizando membros externos apenas nesta fase inicial de recursos da prova escrita (teórico - prática). Os nomes propostos para a banca recursal foram colocados em votação. Como não houve manifestações contrárias ou de abstenção, a banca recursal foi **aprovada por unanimidade** dos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ires de Souza Pereira, lavrei esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Franchi, Coordenador de Curso**, em 03/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Aguilar Fachin, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Priscila Pansani, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antonio Alonso, Chefe**, em 03/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Basile Colugnati, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco Biancardi, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Nunes Leles, Coordenador de Curso**, em 18/03/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Siqueira De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor**, em 22/06/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571094** e o código CRC **3FE417AB**.